

PORTARIA Nº 098/2023-PMON.

Dispõe sobre viagem
administrativa de Servidor
Municipal e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ao Sr. **JÚLIO CESAR DAIREL**, Prefeito Municipal, para empreender viagem à cidade de BRASÍLIA-DF, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos e participar de reunião com o Deputado Federal Joaquim Passarinho, em busca de recursos para o município, no período de **21 a 24/03/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal